



## CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 125/2022

<b>01 ESPECIFICAÇÕES GERAIS</b>			
<b>REQUERENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			<b>MEMO:</b> 29.402/2022
<b>02 LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> RUA AUXILIAR "A" ESQUINA COM A RUA "B 17", CONJUNTO GOVERNADOR VALADARES, BAIRRO SANTA MARIA			
<b>LOTEAMENTO:</b> -		<b>COMPLEMENTOS:</b> -	
<b>CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA (S)</b> Figura do anexo VII e anexo VIII art. 45 a 50 do PDDU	<b>INTERFERÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO PLANEJADO</b> (FIG. ANEXO VI PLANO DIRETOR – PDDU)	<b>PAISAGEM NOTÁVEL</b> (ANEXO VI-D PDDU)	<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b> (art. 13 a 18 do PDDU)
LOCAIS	-	-	-
<b>VIZINHANÇA (RAIO DE 500M):</b> RESIDÊNCIAS, COMERCIOS E TERRENOS BALDIOS.			
<b>MACROZONA</b> Mapa oficial da extinta SUPLAN com a superposição do Anexo I DO PDDU	<b>AREA DE DIRETRIZES ESPECIAIS</b> ART.137 A 158 DO PDDU ANEXOS V E VI E MAPA GEOAMBIENTAL	<b>ZONEAMENTO DA AERONAUTICA</b> Portarias 1141 GM5 de 08.12.1987 e 256/GC5 de 13/05/2011.(Mapa de uso da EMURB com superposição lançada pelo 2º COMAR)	
		<b>AEROPORTO DE ARACAJU</b>	
ZAB 2	-	<b>ZONA DE PROTEÇÃO</b>	<b>ZONA DE RUÍDO</b>
		DENTRO DO RAIOS DE 15 km COM CENTRO NO AEROPORTO	-
<b>03 CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
<b>CONSTRUÇÃO INICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELIZABETH PITA</b>			
<b>EQUIPAMENTO DE IMPACTO</b> (art. 207 A 212 do PDDU)	<b>CLASSIFICAÇÃO DO USO</b> Art. 161 do PDDU	<b>LISTAGEM DE USOS INCÔMODOS</b> (anexo IX art. 161 a 166 do PDDU)	
		<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>
-	NÃO RESIDENCIAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1
<b>04 ESPECIFICAÇÕES ESPECIAIS E OBSERVAÇÕES</b>			
<b>OBRA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO INICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELIZABETH PITA (DECLARADO NO MEMORANDO Nº 29.402/2022 1 DOC).</b>			
<b>ÁREAS DO EMPREENDIMENTO:</b>			
• ÁREA DO TERRENO - 1.046,99 m <sup>2</sup>			
• ÁREA CONSTRUÍDA - 579,92 m <sup>2</sup>			
• TAXA DE OCUPAÇÃO - 54,82 %			
• COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO 0.38			
• GABARITO DE ALTURA 7,52 m			
<b>05 CONCLUSÃO</b>			
• <b>OBRA DE INTERESSE PÚBLICO.</b>			
• <b>EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.</b>			
<b>06 AUTENTICAÇÃO</b>			
A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PERDERÁ SEU EFEITO NO PRAZO DE 02 ANOS OU NO CASO MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CITADA.			
<b>DATA</b>	22/04/2022		
<b>ANALISTA</b>	ANA VIRGINIA DOS SANTOS		
<b>COORDENADORIA DE URBANISMO</b>	ARQ. ÉDERSON ZUCOLOTTO		
<b>DIRETORIA DE URBANISMO</b>	ARQ. AVILÉ CAMPOS DANTAS		



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53B4-C620-5C88-999C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA VIRGINIA DOS SANTOS (CPF 337.XXX.XXX-97) em 25/04/2022 08:27:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ AVILE CAMPOS DANTAS (CPF 977.XXX.XXX-04) em 25/04/2022 10:20:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/53B4-C620-5C88-999C>